

PORTARIA SAIF Nº 072, DE 09 DE MARÇO DE 2026

(DOE de 10.03.2026)

Altera a Portaria Saif nº 59, de 12 de dezembro de 2025, que divulga preços médios ponderados a consumidor final - PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do caput do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria Saif nº 59, de 12 de dezembro de 2025, fica acrescido dos subitens 3.1.72 a 3.1.76:

(...)	(...)	(...)	(...)
3.1.72	Brutal Fruit Italian Spritz	vidro de 271 a 360 ml	10,95
3.1.73	Sunflower Passion	lata 300 a 360ml	11,72
3.1.74	Sunflower Breeze	lata 300 a 360ml	11,72
3.1.75	Sunflower Passion	barril - preço por litro	16,87
3.1.76	Sunflower Breeze	barril - preço por litro	16,87
(...)	(...)	(...)	(.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 15 de março de 2026.

Belo Horizonte, em 9 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Renato Oliveira Delucca

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais em exercício